PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL № 91, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processosseletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
0	0	1	40h	Departamento de Computação/CCENS		Graduação em cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Matemática, ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9). Especialização em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharias ou Administração ou Educação ou interdisciplinares destas ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9).	
0	1	0	40h	Departamento de Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia/Voz	Graduação em Fonoaudiologia e Mestrado em Fonoaudiologia; Ciências Fonoaudiológicas; Comunicação Humana e Saúde; Distúrbios da Comunicação; Distúrbios da Comunicação Humana; Ciências da Reabilitação; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Fisiológicas.	selecaofonoufes@gmail.con
1	0	0	40h	Departamento de Ciências Contábeis/ CCJE	Administração (6.02.00.00-6)/ Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)	Graduação em Ciências Contábeis (6.02.04.00-1), com Mestrado em uma das seguintes áreas: 1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra, 2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas. 3.00.00.00-9 - Engenharias, 4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde, 5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias, 6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas, 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas, 8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes.	sud.ccje@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

1.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

1.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.681,35	R\$ 3.924,53
Mestrado	R\$ 3.046,99	R\$ 4.692,37
Doutorado	R\$ 3.839,21	R\$ 6.356,02

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998). 1.6. Para o Departamento de Computação/CCENS, o período de inscrição será de: 0h do dia 24/06/2024 até às 23h59 do dia 05/07/2024 (Horário de Brasília).

1.6.1. Para o Departamento de Fonoaudiologia/CCS, o período de inscrição será de: Oh do dia 24/06/2024 até às 23h59 do dia 28/06/2024 (Horário de Brasília).

1.6.2. Para o Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, o período de inscrição será de: Oh do dia 26/06/2024 até às 23h59 do dia 04/07/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA Pró-Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069187679202348. Objeto: Aquisição de Material de limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagem, através do sistema de registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 12/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90033-2024. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS Pregoeira

(SIASGnet - 11/06/2024) 150182-15227-2023NE003691

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 10/ASSGP-ER/UFFS/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. FELIPE RICCIO SCHIEFLER a partir de 10/06/2024. Data De Assinatura: 11/06/2024.JOÃO ALFREDO **BRAIDA Reitor**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 646/2023.

Nº Processo: 23070.031101/2023-07.

Pregão. Nº 60/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 1 (um) posto de impressor de corte e vinco, alterando o item 1.2 da cláusula primeira - objeto do contrato 646/2023, e nos termos do art. 124, i, b) - lei 14133/2021, com início de vigência da alteração na assinatura do presente termo.. Vigência: 07/06/2024 a 23/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.563.147,08. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 646/2023. № Processo: 23070.031101/2023-07. Pregão. № 60/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 1 (um) posto de impressor de corte e vinco, alterando o item 1.2 da cláusula primeira - objeto do contrato 646/2023, e nos termos do art. 124, i, b) - lei 14133/2021, com início de vigência da alteração na assinatura do presente termo.. Vigência: 07/06/2024 a 23/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.563.147,08. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

42

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90013/2024

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90013/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: [GRUPO-1]QUALY COMERCIAL LTDA(11.301.724/0001-91):4,5; [GRUPO-2]PABLO LUIS MARTINS(09.138.326/0001-54):7,8,9; [GRUPO-3]LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(35.257.760/0001-63):10,11,12,13; [GRUPO-4]QUALY COMERCIAL LTDA(11.301.724/0001-91):15,16,17,18,19,20; [GRUPO-5]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):22,23,24; [GRUPO-6]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):25,26; [GRUPO-9]PABLO LUIS MARTINS(09.138.326/0001-54):36,37,38; [GRUPO-10]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):46,47; [GRUPO-11]QUALY COMERCIAL LTDA(11.301.724/0001-91):48,49; [GRUPO-12]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):53,54; [GRUPO-13]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):56,57; [GRUPO-14]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):58,59; [GRUPO-14]NNAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA(08.238.866/0001-47):73,74; [GRUPO-17]ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):80,81,82; [GRUPO-19]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS ME SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):90,91,92; [GRUPO-21]NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA(10.535.809/0001-71):95,96,97,98; [GRUPO-22]LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(35.257.760/0001-63):99,100; [GRUPO-23]QUALY COMERCIAL LTDA(11.301.724/0001-91):102,103,104; [GRUPO-COMERCIAL QUALY LTDA(11.301.724/0001-10):128.129: 10):128,129; QUALY COMERCIAL LIDA(11.301./24/0001-91):3,31,45,62,63,66,75,76,84,89,93,101,105,108,111,112,123; LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LIDA(35.257.760/0001-63):50,114,124; NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LIDA(10.535.809/0001-71):2,44,51,65,77,83,88,107,113; BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LIDA(02.944.432/0001-71):2,44,51,65,77,83,88,107,113; BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA(02.944.432/0001-86):71,72,106,122; ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):21,42,55,94,126,127; AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA(30.479.645/0001-10):64; BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA(52.448.548/0001-00):1,14,35,87; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA(58.954.694/0001-86):32; AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA(12.134.879/0001-43):41; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO(21.895.553/0001-20):52; JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA(14.086.420/0001-47):117; FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA(12.655.453/0001-35):125. ITENS CANCELADOS:28,29,30,39. ITENS DESERTOS:6,27,40,43,118,130.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS

(SIDEC - 11/06/2024)



